



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1236 - 13 de Março de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DO IAPCM

PORTARIA Nº 011/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR TEMPO DE IDADE E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 , à partir de 01 de Março de 2023 , com proventos integrais , a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra. WALDINEIA DA COSTA DA CONCEIÇÃO , Mat. 2796 , na função de PROF II NÍVEL B REFERÊNCIA 8 , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme Processo IAPCM nº 502 de 04 de OUTUBRO DE 2021 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei Nº 2.541/2022	R\$4.391,29
TRIÊNIO	Lei Complementar 001/91 (60%)	R\$2.634,77
GRAT.GRADUAÇÃO A	Lei 2.541/2022	R\$439,13
GRAT. GRADUAÇÃO B	Lei 2.541/2022	R\$219,56
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 7.684,75

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Março de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 09 de Março de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



PORTARIA Nº 012

PORTARIA Nº 012/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR TEMPO DE IDADE E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 , à partir de 01 de Março de 2023 , com proventos integrais , a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra. SÔNIA MARIA DA SILVA , Mat. 2428 , na função de PROF II NÍVEL B REFERÊNCIA 7 , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme Processo IAPCM nº 264 de 03 de Maio de 2022 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei Nº 2.541/2022	R\$3.956,11
TRIÊNIO	Lei Complementar 001/91 (55%)	R\$2.373,67
GRAT. GRADUAÇÃO A	Lei 2.541/2022	R\$395,61
GRAT. GRADUAÇÃO B	Lei 2.541/2022	R\$197,80
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 6.923,19

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Março de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 09 de Março de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680

PORTARIA Nº 015

PORTARIA Nº 015/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR TEMPO DE IDADE E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 , com proventos integrais , a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra. CLAUDIA APARECIDA LEAL NOGUEIRA LUGON , Mat. 2799 , na função de PROF II NÍVEL B REFERÊNCIA 8 , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme Processo IAPCM nº 138 de 07 de Março de 2022 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei Nº 2.541/2022	R\$4.391,29
TRIÊNIO	Lei Complementar 001/91 (60%)	R\$2.634,77
GRAT. GRADUAÇÃO A	Lei 2.541/2022	R\$439,13
GRAT. GRADUAÇÃO B	Lei 2.541/2022	R\$219,56
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 7.684,75

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Março de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 10 de Março de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680

PORTARIA Nº 013

PORTARIA Nº 013/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR TEMPO DE IDADE E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.6º , I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 , à partir de 01 de Março de 2023 , com proventos integrais , ao servidor desta Municipalidade o Sro. CLAUDIO CESAR SEVERIANO COSTA , Mat. 043 , no Cargo de Secretário , lotado na Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 068 de 02 de Fevereiro de 2023 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	L. C. Nº 067 de 26/11/2019	R\$5.167,25
TRIÊNIO	L. C. Nº 2.023 de 29/08/2014 (65%)	R\$3.761,58
AQF	Lei Nº 1.892/04/2012 (15 %)	R\$775,09
INCORPORAÇÃO	L. C Nº 001/1991 – Art.61	R\$619,80
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$10.323,72

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Março de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 09 de Março de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680

PORTARIA Nº 014

PORTARIA Nº 014/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR TEMPO DE IDADE E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 , à partir de 01 de Março de 2023 , com proventos integrais , a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra. MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO VIANA , Mat. 4917 , na função de PROF II NÍVEL B REFERÊNCIA 8 , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme Processo IAPCM nº 384 de 05 de Agosto de 2021 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei Nº 2.541/2022	R\$4.391,29
TRIÊNIO	Lei Complementar 001/91 (65%)	R\$2.854,34
GRAT. GRADUAÇÃO A	Lei 2.541/2022	R\$439,13
GRAT. GRADUAÇÃO B	Lei 2.541/2022	R\$219,56
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 7.904,32

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Março de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 10 de Março de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 530 - 13 de Março de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1236

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2023
Proc. Adm. nº 025/2023

DATA DE ABERTURA: 23 de março de 2023.

HORÁRIO: 08 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de gêneros alimentícios, visando atender as unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 14/03/2023 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email: sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 13 de março de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira



EXTRATO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 002/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
X
LAR PARA IDOSOS FREDERICO MEYER LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Convênio destinado à prestação dos serviços denominados de INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.673,92 (Cento e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores – Processo Administrativo nº 030/2021.

Cachoeiras de Macacu, 01 de fevereiro de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 003/2023

Partes: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU
CNPJ Nº 39.248.745/0001-00
X
SELMA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
CNPJ 18109521/0001-47

OBJETO: Instalação de Softwares, Instalação e configuração de emails, Roteadores, Redes, Protetores (Antivirus e Antiwares), montagem de computadores, Troca de componentes, (memórias, HD, fonte, cd-rom, cooler p.de vídeo) troca de componentes avançados

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, a da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Processo Administrativo nº 0048/2023

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023

Cachoeiras de Macacu, 27/02/2023

SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
MATR. 11520 / CGRPPS 5680

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 004/2023

Partes: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU
CNPJ Nº 39.248.745/0001-00

X
TAVARES & DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 07.783.630/0001-29

OBJETO: Prestação dos serviços inerentes ao SIGFIS, em seu módulo captura – LRF e Informes Mensais como: Cadastro, Orçamento, Informes Mensais que compreendem informações contábeis sobre movimentação e conciliação bancária, Financeiro além das modificações introduzidas pelo TCE/RJ na forma de cadastro e envio dos atos jurídicos migrados para o módulo e-TCERJ, no que tange os atos referentes a licitações, contratos, convênios, desapropriações, Dispensas, Inexigibilidades e demais atos elencados na Deliberação 281/2017, com paridade com a contabilidade e demais sistemas assim como processos administrativos pertinentes, mensalmente. Envio dos Editais de licitação realizados pela Autarquia nos moldes da Deliberação 312/2020 TCE/RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses (Referente ao ano de 2023)
VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, a da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023

Cachoeiras de Macacu, 10/03/2023

SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
MATR. 11520 / CGRPPS 5680



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.